**EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021**

**“II EDITAL DE ARTE E CULTURA DE RUSSAS”**

**ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Lei Nº. 7.115/83)**

Eu , NOME COMPLETO, documento de identidade Nº, órgão exp., CPF Nº, nacionalidade, naturalidade, telefone (DDD e n°), e-mail .

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado na Cidade de Russas-CE há anos, e atualmente no endereço

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”**

**“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.**

(Local e data)

**(Assinatura)**

*(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada a inscrição no Mapa Cultural)*